

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 09/06/2016.**

Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr<sup>a</sup>. Kelly agradeceu a presença de todos, passando a pauta da reunião: 1) A Conselheira Valeria relatou um fato que aconteceu com um membro do Comitê de investimento, Ellen Vanessa Diniz Fretis, em relação ao agendamento do CPA 10, tendo em vista que houve alteração da data da prova da mesma, sem nenhuma consulta prévia por parte dos servidores do Previna. E que a Sr<sup>a</sup> Ellen Vanessa Diniz Fretis, já tinha compromisso agendado para a data remarcada. A Conselheira Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, informou que a data da prova dela também foi alterada sem a devida consulta previa, sendo apenas informada da mudança da data. O Conselho verificou que a forma de alteração da data só é possível com a utilização do CPF do interessada. A Presidente do Conselho solicitou a presença da Diretora Presidente para dar conhecimento e posterior esclarecimento dos fatos. A Diretora Presidente informou que só teve conhecimento dos fatos, e que os mesmos já foram solucionados, e que não iria tomar nenhuma atitude quanto às servidoras envolvidas na situação. A conselheira Isaura disse à Diretora Presidente que ela teria que se envolver porque as servidoras tomaram uma decisão sem consulta prévia e utilizaram dados pessoais dos membros para efetuarem a mudança da data. Em seguida a Diretora Presidente informou sobre as multas recebidas, referentes ao ano de 2012, sendo: 03 multas de 10 UFIR e 03 multas de 30 UFIR, tendo em vista que na ocasião, por ser início dos trabalhos do instituto, não se conhecia todos os prazos para a remessa dos processos ao TC/MS. 2-) A Diretora Presidente informou que o prefeito convocara uma advogada aprovada em concurso e que a mesma poderá ser cedida ao previna. 3-) Explicação do Diretor Financeiro, Sr Wagner Brandão, sobre a reunião do comitê, do dia 08 de junho. Ao ser convocado pelo conselho curador, relatou que os membros do Comitê, decidiram fazer as aplicações deste mês em IMA-B 5 e IDKA 2. Informou ainda que as aplicações são requeridas através de email enviado à Instituição bancaria, no qual se informa

*Kelly Borba*

*[Assinatura]*

*meu*

*[Assinatura]*

o valor da aplicação e o CNPJ do fundo a ser aplicado. Ao analisar o extrato das aplicações o Diretor Financeiro constatou que no mês de Janeiro e Maio houve um erro da Caixa Econômica Federal, a saber: considerando que a solicitação de aplicação foi para o fundo IMAB 5 e se deu no fundo IMAB. Ele informou que fez contato com a gerência, que se desculpou pelo ocorrido, se comprometendo a ter mais cuidado no momento de realizar a aplicação. O Conselho Curador questionou-o se o erro causou algum prejuízo ao Instituto, e ele informou que pelo contrário, felizmente o fundo aplicado teve um rendimento bem superior ao sugerido. O Conselho Curador alertou sobre as consequências deste equívoco que vai desde o prejuízo na aplicação à até o não atendimento da política de investimento, visto que as aplicações são realizadas de acordo com os padrões previstos na política de Investimentos anual. O Diretor Financeiro informou que após análise do mercado financeiro os membros do Comitê decidiram que o repasse será aplicado na Caixa Econômica e Banco do Brasil, em fundos IMAB 5. 4-) Emissão do Parecer nº 045/2016, referente a manifestação do Conselho curador, que acata as decisões do Comitê de Investimentos para o mês de Junho/2016, conforme consta a ata de reunião do dia 08/06/2016. 5-) Elaboração da CI nº 012/2016 para a Diretora Presidente do Previna, Srª. Edna Chulli, encaminhando parecer jurídico da Aconprev – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda-Me, referente à legalidade do pagamento de jetons aos conselheiros e participantes de órgãos colegiados da autarquia, para ser anexado aos devidos processos. 6-) Processo nº 024/2015, solicitando através das fls 048/2016, a renovação do Seguro do veículo do Previna. Após análise o conselho emitiu parecer Nº 046/2016 favorável à continuidade do Processo, sendo a empresa Porto Seguro totalizando o valor de R\$ 1.256,93 (um mil duzentos e cinquenta e seis e noventa e três centavos). A presidente do Conselho informou que o calendário de reunião foi alterado em virtude das reuniões do Comitê de Investimento, tendo em vista que o Conselho deverá se reunir para conhecimento das decisões e manifestação a respeito das decisões, ficando as próximas reuniões agendadas para os dias dia 14 e 21 de junho. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 09 de junho de 2016.

  
  
  
